

PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA  
CONSOLIDADO

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

	2007		2006		Notas	Capital próprio e passivo		2007	2006
	Activo	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido		Capital próprio	Passivo		
<b>IMOBILIZADO:</b>									
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de instalação	27	18.955	18.679	276	553			3.585.362	1.941.592
		18.955	18.679	276	553			(1.062.909)	(2.089.069)
Imobilizações corpóreas:									
Terenos e recursos naturais	27	138.171	60	138.111	138.131				
Edifícios e outras construções	27	4.248.042	631.440	3.616.602	3.212.200				
Equipamento básico	27	2.115.484	1.818.401	297.083	235.802				
Equipamento de transporte	27	319.354	240.266	79.088	18.944				
Ferramentas e utensílios		-	-	-	-				
Equipamento administrativo	27, 47	810.001	526.547	283.454	284.065				
Outras imobilizações corpóreas	27	1.007.285	481.651	525.634	936.539				
		8.638.337	3.698.365	4.939.972	4.805.681			6.973.919	7.195.645
<b>CIRCULANTE:</b>									
Existências:									
Mercadorias		137.130	-	137.130	-				
		137.130	-	137.130	-			25.808	1.873.586
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:									
Militantes - Quotas		2.324.106	-	2.324.106	2.641.870			1.041	-
Militantes - Quotas Cobrança Duvidosa	32	582.392	582.392	-	-			125	-
Transferências entre estruturas		42.006	-	42.006	1.858.506			954.475	939.573
Estado e outros entes públicos	50	211.915	-	211.915	64.370			2.431.414	2.844.285
Adiantamentos a fornecedores		6.742	-	6.742	-			-	-
Empréstimos concedidos		37.819	-	37.819	37.516			-	-
Outros devedores - AL05		176.889	-	176.889	184.216			-	-
Outros devedores	32, 50	519.863	33.295	486.568	627.799			9.791	-
		3.901.732	615.687	3.286.045	5.394.277			70.375	79.280
Depósitos bancários e caixa:								295.158	388.386
Depósitos bancários - AL05		967.849	-	967.849	-			3.788.187	6.225.110
Depósitos bancários		1.967.637	-	1.967.637	3.898.506			251.189	210.758
Caixa		166.681	-	166.681	199.332			-	11.997
		3.102.167	-	3.102.167	4.097.838			251.189	222.755
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:									
Acrescimos de proveitos	50	8.980	-	8.980	7.412			11.013.295	13.643.510
Custos diferidos	50	10.011	-	10.011	12.686			-	-
		18.991	-	18.991	20.098				
Total de amortizações				3.717.044					
Total de ajustamentos				615.687					
Total do activo		15.817.312	4.332.731	11.484.581	14.318.447			11.484.581	14.318.447
Capital próprio e passivo									
Capital próprio									
Resultados translatados - gestão corrente	50								
Resultados translatados - campanhas eleitoral AL05	50								
Resultados translatados - outras campanhas	50								
Resultado líquido do exercício	50								
Total do capital próprio								471.286	674.937
Passivo:									
DÍVIDAS A TERCEIROS - M/L PRAZO:									
Empréstimos por obrigações									
Empréstimos por títulos de participação									
Dívidas a instituições de crédito	50							6.973.919	7.195.645
								6.973.919	7.195.645
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:									
Transferências entre estruturas									
Dívidas a instituições de crédito									
Dívidas a instituições de crédito - Interc. Autárq. Lisboa 07									
Fornecedores - conta corrente									
Fornecedores - conta corrente - AL05									
Fornecedores - facturas em recep. e conferência									
Fornecedores - títulos a pagar									
Fornecedores de imobilizado, conta corrente									
Militantes - Adiantamento de Quotas									
Estado e outros entes públicos	50								
Outros credores	50								
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:									
Acrescimos de custos	50								
Proveitos diferidos	50								
Total do passivo								11.013.295	13.643.510
Total do capital próprio e passivo								11.484.581	14.318.447

O SECRETÁRIO GERAL



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

	Notas	2007	2006	Notas	2007	2006
Custos e Perdas						
Acções Pratiadárias		291.376	273.877			
Fornecimentos e serviços externos		4.661.269	5.021.733		1.265.454	1.255.987
Custos com o pessoal:	50				97.599	72.945
Remunerações		1.436.733	1.429.611		43.228	20.666
Encargos sociais:					5.797	-
Pensões					274.497	1.686.575
Outros		305.324	386.921		1.686.575	6.081.005
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		1.742.057	1.816.532			6.081.005
Ajustamentos		348.484	323.591			
Impostos		582.392	-		8.098.233	4.725.877
Outros custos e perdas operacionais		47.844	14.975		(1.350.153)	-
(A)		596.870	47.991		343	4.725.877
Custos e perdas financeiros	44	1.130.770	547.213		8.434.998	10.806.882
(C)		9.401.062	8.045.912			
Custos e perdas extraordinários	45	818.614	12.341.396		586.600	11.189.517
(E)		10.219.676	20.387.308		9.361.439	22.236.261
(G)		10.219.676	20.387.308		32.806	35.862
Resultado líquido do exercício		(744.354)	2.104.122		9.394.245	22.272.123
		9.475.322	22.491.430			
					9.475.322	22.491.430
Resultados operacionais:						
Resultados financeiros:	(B) - (A)				1.091.147	14.737.562
Resultados correntes:	(D-B) - (C-A)				(1.097.964)	(511.351)
Resultados antes de impostos:	(D) - (C)				(6.817)	14.226.211
Resultado líquido do exercício:	(F) - (E)				(744.354)	2.104.122
	(F) - (G)				(744.354)	2.104.122

O SECRETÁRIO GERAL



(Montantes expressos em Euro)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (PSD), tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de Maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de Janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2.º do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de actividade económica nº 94920 – Actividades de Organizações Políticas.

O Partido Social Democrata (PSD), é um Partido Político, constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais, (e) as Comissões Políticas de Secção e (f) os Núcleos.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respectivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade para a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao Grupo ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

BASES DA CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal e, portanto, de acordo com os princípios contabilísticos e normas de consolidação consignados no Plano Oficial de Contabilidade, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho, com as directrizes contabilísticas da CNC, com a Lei nº 19/2003, de 20 de Junho e demais Regulamentos emanados pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, aplicáveis.

1. ESTRUTURAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As estruturas incluídas na consolidação em 31 de Dezembro de 2007 são as seguintes:

Denominação

<u>Açores (Comissão Política Regional)</u>	<u>Aveiro (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Bragança (Comissão Política Distrital)</u>
Angra do Heroísmo CPI	Águeda	Alfândega da Fé
Calheta	Albergaria-a-Velha	Bragança
Santa Cruz da Graciosa	Anadia	Carraceda de Ansiães
Velas	Arouca	Freixo de Espada à Cinta
Praia da Vitória	Aveiro	Macedo de Cavaleiros
Corvo	Castelo de Paiva	Miranda do Douro
Horta	Espinho	Mirandela
JSD Açores	Estarreja	Mogadouro
Lajes das Flores	Ílhavo	Torre de Moncorvo
Lajes do Pico	Mealhada	Vila Flor
Madalena do Pico	Murtosa	Vimioso
Santa Cruz das Flores	Oliveira de Azeméis	Vinhais
São Roque do Pico	Oliveira do Bairro	
Lagoa (São Miguel)	Ovar	
Nordeste	Sever do Vouga	
Ponta Delgada	São João da Madeira	
Povoação	Vagos	
Ribeira Grande	Vale de Cambra	
TSD Açores	Santa Maria da Feira	
Vila Franca do Campo		
Vila do Porto		

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

Guarda (Comissão Política Distrital)

Almeida  
Celorico da Beira  
Figueira Castelo Rodrigo  
Fornos de Algodres  
Gouveia  
Guarda  
Sabugal  
Seia  
Trancoso  
Vila Nova de Foz Côa

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora  
Azambuja  
Cacém  
Cascais  
Loures  
Mafra  
Moscouville  
Odivelas  
Oeiras  
Queluz  
Vila Franca de Xira  
Secção A  
Secção B  
Secção E  
Secção F  
Secção G  
Secção H

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer  
Arruda dos Vinhos  
Cadaval  
Lourinhã  
Sobral de Monte Agraço  
Torres Vedras  
Trabalhadores Social Democratas AO

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta  
Câmara de Lobos  
Funchal  
JSD Madeira  
Machico  
Ponta do Sol  
Porto Moniz  
Porto Santo  
Ribeira Brava  
Santa Cruz  
Santana  
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante  
Baião  
Felgueiras  
Gondomar  
Lousada  
Maia  
Marco Canavezes  
Matosinhos  
Paços de Ferreira  
Paredes  
Penafiel  
Trofa  
Porto  
Póvoa do Varzim  
Santo Tirso  
Valongo  
Vila do Conde  
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes  
Alcanena  
Almeirim  
Alpiarça  
Benavente  
Cartaxo  
Chamusca  
Constância  
Coruche  
Entroncamento  
Ferreira de Zêzere  
Golegã  
Mação  
Ourém  
Rio Maior  
Salvaterra de Magos  
Santarém  
Sardoal  
Tomar  
Torres Novas  
Vila Nova da Barquinha

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça  
Alvaiázere  
Ansião  
Batalha  
Bombarral  
Castanheira de Pêra  
Figueiró dos Vinhos  
Leiria  
Marinha Grande  
Nazaré  
Óbidos  
Pedrogão Grande  
Peniche  
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó  
Boticas  
Chaves  
Mesão Frio  
Mondim de Basto  
Montalegre  
Murça  
Peso da Régua  
Ribeira da Pena  
Sabrosa  
Santa Marta de Penaguião  
Valpaços  
Vila Pouca de Aguiar  
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal  
Alcochete  
Almada  
Barreiro  
Grândola  
Moita  
Montijo  
Palmela  
Santiago do Cacém  
Seixal  
Sesimbra  
Setúbal  
Sines

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez  
Caminha  
Melgaço  
Monção  
Paredes de Coura  
Ponte da Barca  
Ponte de Lima  
Valença  
Viana do Castelo  
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar  
Carregal do Sal  
Castro D'aire  
Lamego  
Mangualde  
Moimenta da Beira  
Mortágua  
Nelas  
Oliveira de Frades  
Penalva do Castelo  
Resende  
Santa Comba Dão  
São João da Pesqueira  
São Pedro do Sul  
Sátão  
Semancelhe  
Tabuaço  
Tarouca  
Tondela  
Vila Nova de Paiva  
Viseu  
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Arronches  
Castelo de Vide  
Fronteira  
Gavião  
Ponte de Sor  
Portalegre

Beja (Comissão Política Distrital)

Aljustrel  
Almodôvar  
Alvito  
Barrancos  
Beja  
Castro Verde  
Cuba  
Ferreira do Alentejo  
Mértola  
Moura  
Odemira  
Ourique  
Vidigueira

Braga (Comissão Política Distrital)

Amares  
Barcelos  
Celorico de Basto  
Vieira do Minho  
Vizela

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Belmonte  
Castelo Branco  
Covilhã  
Fundão  
Idanha-à-Nova  
Oleiros  
Proença-à-Nova  
Sertã  
Vila de Rei

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Cantanhede  
Coimbra  
Figueira da Foz  
Lousã  
Mira  
Oliveira do Hospital  
Pampilhosa da Serra  
Penela  
Vila Nova Poiares

Évora (Comissão Política Distrital)

Alandroal  
Borba  
Estremoz  
Évora  
Montemor-o-Novo  
Mora  
Mourão  
Reguengos de Monsaraz  
Vendas Novas  
Viana do Alentejo  
Vila Viçosa

Faro (Comissão Política Distrital)

Albufeira  
Alcoutim  
Aljezur  
Castro Marim  
Faro  
Lagoa  
Lagos  
Loulé  
Monchique  
Olhão  
Portimão  
São Bráz de Alportel  
Silves  
Tavira  
Vila do Bispo  
Vila Real de Santo António

Organismos Autónomos

Autarcas Social Democratas  
Juventude Social Democrata  
Trabalhadores Social Democratas



(Montantes expressos em Euro)

**2. ESTRUTURAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO**

As estruturas excluídas da consolidação encontram-se reflectidas por via dos subsídios de funcionamento e de promoção que lhe foram atribuídos pela Estrutura Central ou respectiva Comissão Política Distrital ou Regional no ano de 2007, e por estas incluídos nos seus custos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, as estruturas excluídas do perímetro de consolidação eram as seguintes:

DenominaçãoGuarda (Comissão Política Distrital)

Aguiar da Beira  
Manteigas  
Meda  
Pinhel

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Secção Oriental  
Algueirão/ Mem Martins  
Algés  
Pêro Pinheiro  
Rio de Mouro  
Sintra  
Secção D  
Secção I

Leiria (Comissão Política Distrital)

Caldas da Rainha  
Pombal

Braga (Comissão Política Distrital)

Cabeceiras de Basto  
Esposende  
Fafe  
Guimarães  
Póvoa de Lanhoso  
Terras do Bouro  
Vila Nova de Famalicão  
Vila Verde

Viseu (Comissão Política Distrital)

Cinfães

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão  
Avis  
Campo Maior  
Crato  
Elvas  
Marvão  
Monforte  
Nisa  
Sousel

Beja (Comissão Política Distrital)

Serpa

Évora (Comissão Política Distrital)

Arraiolos  
Portel  
Redondo

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Penamacor  
Vila Velha de Rodão

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Arganil  
Condeixa-a-Nova  
Góis  
Miranda do Corvo  
Soure  
Tábua

Estas estruturas não foram consolidadas por não terem remetido à Estrutura Central da Sede Nacional, as suas contas individuais, nas condições estipuladas no Regulamento Financeiro do Partido. Contudo, o Partido considera que as mesmas, individualmente e no seu conjunto, são imateriais para a apresentação de uma imagem fiel e verdadeira da sua situação financeira.

Adicionalmente, cumpre referir que as estruturas abaixo indicadas, apesar de não consolidadas por não terem entregue a informação em tempo útil, foram reportadas ao Tribunal Constitucional individualmente:

Denominação

Comissão Política de Secção de Braga  
Comissão Política de Secção de Penacova  
Comissão Política de Secção de Montemor-o-Velho

(Montantes expressos em Euro)

12. NÃO ELIMINAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Cumpra referir que, nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de Dezembro de 2007, poderão subsistir transacções entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transacções.

O Partido considera que estas transacções são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

15. CONSISTÊNCIA NA APLICAÇÃO CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo foram consistentes entre as empresas incluídas na consolidação e são os descritos na Nota 23.

22. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2007 o Partido tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como segue:

<u>Entidades</u>	<u>Período da Garantia</u>	<u>Valor</u>
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efectuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

23. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas na consolidação (Nota 1), mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e demais normativo legal em vigor aplicável aos Partidos Políticos.

Princípios de consolidação

A consolidação das entidades referidas na Nota 1 efectuou-se pelo método de integração global. As transacções e saldos significativos entre as empresas foram eliminados no processo de consolidação.

Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas de instalação, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de 3 anos.



(Montantes expressos em Euro)

b) Imobilizações corpóreas

O imobilizado corpóreo, essencialmente constituído por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, corresponde ao imobilizado da Estrutura Central da Sede Nacional acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

As imobilizações corpóreas adquiridas até 31 de Dezembro de 2007 encontram-se, regra geral, registadas ao custo de aquisição, com excepção dos edifícios, os quais, na ausência de informação acerca do valor da respectiva escritura pública, são valorizados pelo respectivo valor patrimonial atribuído pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

c) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 23.b), são registados como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

d) Ajustamento de dívidas a receber

Foi registado um ajustamento às dívidas a receber com base nas quotas à cobrança, de acordo com a informação conhecida à data relativamente aos militantes que tinham a sua situação regularizada – 68% dos militantes com quotas liquidadas. Assim, para 32% do valor total de quotas emitidas por cada um dos anos em cobrança, calculou-se um ajustamento às dívidas a receber de acordo com os critérios abaixo:

	<u>Ajustamento</u>
Quotas 2007	25%
Quotas 2006	50%
Quotas 2005	75%

e) Especialização de exercícios

A estrutura central da sede nacional do PSD regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

(Montantes expressos em Euro)

**27. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Activo bruto				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	18.955	-	-	18.955
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	138.171	-	-	138.171
Edifícios e outras construções	4.100.950	147.092	-	4.248.042
Equipamento básico	1.960.520	154.964	-	2.115.484
Equipamento de transporte	258.903	105.451	(45.000)	319.354
Equipamento administrativo	745.180	64.821	-	810.001
Outras imobilizações corpóreas	1.004.384	2.901	-	1.007.285
	<u>8.208.108</u>	<u>475.229</u>	<u>(45.000)</u>	<u>8.638.337</u>
Amortizações acumuladas				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	18.678	0	0	18.678
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	-	60	-	60
Edifícios e outras construções	606.455	24.985	-	631.440
Equipamento básico	1.724.682	93.719	-	1.818.401
Equipamento de transporte	239.959	45.307	(45.000)	240.266
Equipamento administrativo	501.507	25.040	-	526.547
Outras imobilizações corpóreas	476.424	5.227	-	481.651
	<u>3.549.027</u>	<u>194.338</u>	<u>(45.000)</u>	<u>3.698.365</u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

32. AJUSTAMENTOS AOS VALORES DE ACTIVOS CIRCULANTES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de ajustamentos ao activo circulante:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Militantes - Quotas por liquidar	-	582.392	-	582.392
Outros	33.295	-	-	33.295
	<u>33.295</u>	<u>582.392</u>	<u>-</u>	<u>615.687</u>

43. CONTAS NÃO COMPARÁVEIS COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

Algumas rubricas dos balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2007 e da demonstração de resultados para os exercícios findos nessas datas não são directamente comparáveis entre si.

- a) As demonstrações financeiras apresentadas para o exercício de 2007 apresentam alterações no que diz respeito à sua forma de apresentação, nomeadamente naquilo que diz respeito à desagregação das rubricas mais relevantes para melhor compreensão da actividade do Partido, a saber:

Demonstrações Financeiras 2006	Demonstrações Financeiras 2007
Transferências entre estruturas	Militantes - Quotas Transferências entre estruturas
Resultados transitados	Resultados transitados - gestão corrente Resultados transitados - campanhas eleitoral AL05 Resultados transitados - outras campanhas
Proveitos da Actividade Corrente	Quotas Contribuições de militantes Contribuições de rep. eleitos Angariação de fundos Outros Subvenção nacionais Subvenção regionais Outras

- b) As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 apresentadas para efeitos comparativos, não são comparáveis nas rubricas abaixo indicadas, uma vez que foram efectuadas reclassificações entre contas de activo e passivo:

	Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2007	Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2006
	2006	2006
Balanço - Outros Devedores	792.015	708.996
Balanço - Outros Credores	388.386	305.367

- c) Cumpre ainda referir que os critérios utilizados para apresentação das contas individuais das demais estruturas descentralizadas, alterou no exercício de 2007. Até ao exercício de 2006, os valores transferidos entre estruturas, eram registados em contas de balanço (# 21 – Transferências entre estruturas), sendo posteriormente eliminados na consolidação.

A partir do exercício de 2007, os valores transferidos pela estrutura central da sede nacional, relativos a quotizações, transferências ordinárias e transferências extraordinárias, são registados pelas estruturas descentralizadas como proveito na natureza respectiva.

(Montantes expressos em Euro)

44. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 têm a seguinte composição:

Juros suportados - Sede	115.816	121.357
Serviços Bancários - Sede	8.274	4.020
Comissões - Sede	8.303	9.944
Outros custos e perdas financeiros - Sede	1.678	27
Custos e perdas financeiros - Estruturas (i)	996.699	411.865
	1.130.770	547.213
Resultados financeiros	(1.097.964)	(511.351)
	<u>32.806</u>	<u>35.862</u>
<u>Proveitos e ganhos</u>		
Juros obtidos - Sede	32.587	30.065
Proveitos e ganhos financeiros - Estruturas	219	5.797
	<u>32.806</u>	<u>35.862</u>

(i) A decomposição da rubrica de custos e perdas financeiros por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	7.228	7.254
LISBOA AML	14.959	18.587
AÇORES	22.277	25.175
MADEIRA	947.557	349.266
Outras estruturas	4.678	11.583
	<u>996.699</u>	<u>411.865</u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

45. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 têm a seguinte composição:

<u>Custos e perdas</u>		<u>2007</u>	<u>2006</u>
Contribuições para campanhas eleitorais - Sede	(i)	584.803	10.712.421
Custos Relativos a exercícios anteriores - Sede		54.147	73.576
Multas e Penalidades - Sede		10.650	65.561
Perdão e isenção de quotas - Sede		130.794	96.786
Outros custos e perdas extraordinários - Estruturas	(ii)	<u>38.220</u>	<u>1.393.052</u>
		818.614	12.341.396
		<u>(737.537)</u>	<u>(12.122.089)</u>
		<u>81.077</u>	<u>219.307</u>
<u>Proveitos e ganhos</u>			
Ganhos em imobilizações - Sede		20.000	-
Correcções relativas a exercícios anteriores - Sede		32.544	60.205
Outros proveitos e ganhos extraordinários - Sede		-	912
Outros proveitos e ganhos extraordinários - Estruturas	(iii)	<u>28.533</u>	<u>158.190</u>
		81.077	219.307
		<u>81.077</u>	<u>219.307</u>

- (i) Esta rubrica reflecte, em conjunto com os valores registados na rubrica de outros proveitos e ganho operacionais (ver Nota 50), a regularização de saldos relacionados com contribuições para campanhas eleitorais e referendos, e decompõe-se como segue:

Contribuições para campanha eleitoral intercalar autárquica Lisboa 2007	527.374
Contribuições para campanha eleitoral intercalar autárquica Vendas Novas 2007	1.443
Contribuições para campanha referendo ao aborto 2007	<u>55.986</u>
	<u>584.803</u>

- (ii) A decomposição da rubrica de custos e perdas extraordinários por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	19.085	26.926
BEJA	0	3.000
CASTELO BRANCO	0	3.154
LEIRIA	1.392	11.526
LISBOA AML	7.871	4.417
SANTARÉM	5.460	913
SETÚBAL	1.000	3.740
LISBOA AO	1.615	400
AÇORES	117	3.656
MADEIRA	0	1.322.343
T.S.D.	750	11.336
Outras estruturas	<u>930</u>	<u>1.641</u>
	<u>38.220</u>	<u>1.393.052</u>

(Montantes expressos em Euro)

(iii) A decomposição da rubrica de proveitos e ganhos extraordinários por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	1.985	555
COIMBRA	2.468	4.615
FARO	5.364	16.536
GUARDA	3.118	16
LEIRIA	0	5.090
LISBOA AML	3.950	2.747
PORTO	1.765	0
SANTARÉM	2.145	614
VISEU	0	4.485
AÇORES	7.496	42.992
MADEIRA	0	75.368
A.S.D.	242	5.172
	<u>28.533</u>	<u>158.190</u>

**47. BENS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Em 31 de Dezembro de 2007, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Activo bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Activo líquido</u>
Equipamento informático (CPU's Fujitsu Siemens)	<u>34.366</u>	<u>22.911</u>	<u>11.455</u>	<u>17.183</u>

A responsabilidade por rendas vincendas em 31 de Dezembro de 2007 ascende a € 696 exigíveis a curto prazo.

**50. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO****DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de Dezembro de 2007, o detalhe dos empréstimos obtidos era o seguinte:

<u>Instituição</u>	<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
		<u>Montante</u>	<u>Montante</u>
Finibanco	Sede Nacional	154.609	(i) 237.534
BPI - Conta empréstimo	Sede Nacional	1.500.000	(ii) 2.100.000
BPN	Aveiro	109.680	116.671
Millenium BCP	Lisboa - Área Metropolitana	252.202	244.186
BCA	Açores	296.686	441.685
BANIF	Madeira	4.570.071	3.962.846
Outros - Estruturas		<u>90.671</u>	(iii) <u>92.723</u>
		<u>6.973.919</u>	<u>7.195.645</u>

- (i) Empréstimo em conta corrente contraído em Junho de 2004 para fazer face a despesas de funcionamento, com limite máximo de € 450.000. De acordo com o contrato de mútuo este empréstimo será reembolsável em 60 prestações mensais, vencendo juros a taxas correntes de mercado.
- (ii) Empréstimo contratado em Junho de 2005 para fazer face a despesas de funcionamento, no montante de € 3.000.000, a ser utilizado de uma só vez, até um mês após a data de entrada em vigor do contrato. De acordo com o contrato de mútuo este empréstimo será reembolsável em 60 prestações mensais, vencendo juros a taxas correntes de mercado.
- (iii) Diversos saldos de reduzido montante.



(Montantes expressos em Euro)

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldos devedores:		
IRC - Retenção na fonte	2.625	2.625
IVA - Imposto sobre valor acrescentado - a recuperar	143.959	60.059
IVA - Imposto sobre valor acrescentado - reembolsos pedidos (i)	61.082	-
Outros - Estruturas	4.249	1.686
	<u>211.915</u>	<u>64.370</u>
Saldos credores:		
IRC - Retenção na fonte - Prediais	367	805
IRS - Retenção na fonte - Trabalho Dependente	12.126	12.224
IRS - Retenção na fonte - Trabalho Independente	669	1.613
Contribuição para a Segurança Social	24.548	28.442
Outros - Estruturas (ii)	32.665	36.196
	<u>70.375</u>	<u>79.280</u>

(i) Em 31 de Dezembro de 2007, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto, já efectuados ou por efectuar, sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido. O reembolso pedido foi deferido e recebido em 13 de Maio de 2008, pelo valor de € 60.904.

(ii) Deste montante € 28.097 corresponde à Comissão Política Regional da Madeira.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	840	5.966
Outros acréscimos de proveitos	3.807	-
Donativos	4.333	-
Outros - Estruturas	-	1.446
	<u>8.980</u>	<u>7.412</u>
Custos diferidos:		
Rendas	2.339	2.268
Seguros	7.010	8.240
Outros - Estruturas	662	2.178
	<u>10.011</u>	<u>12.686</u>
Acréscimos de custos:		
Férias e subsídio de férias e encargos sociais (i)	182.941	186.405
Telecomunicações	41.708	-
Outros acréscimos de custos	11.878	12.626
Outros - Estruturas	14.662	11.727
	<u>251.189</u>	<u>210.758</u>
Proveitos diferidos		
Outros	-	11.997
	<u>-</u>	<u>11.997</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais assumidas no exercício de 2006, a liquidar ao pessoal em 2007.

(Montantes expressos em Euro)

OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o saldo desta rubrica tinham a seguinte composição:

	2007	2006
<b>Saldos devedores:</b>		
Comissão Política Distrital de Lisboa - Sede	-	166.174
Dívidas de outras estruturas descentralizadas - Sede	51.910	41.120
Parlamento Europeu - Sede	12.477	12.477
Instituto Francisco Sá Carneiro - Sede	2.396	2.396
Outros devedores - Sede	20.851	2.781
Outros - estruturas	432.229	402.751
	<u>519.863</u>	<u>627.699</u>
<b>Saldos credores:</b>		
Dívida ao Partido Popular Europeu - Sede	83.285	68.280
Dívida à I.D.U. e I.D.C. - Sede	13.335	13.335
Dívida ao Tribunal Constitucional - Sede (i)	20.900	59.488
Dívida à PT Comunicações - Sede	-	9.093
Outros credores - Sede	4.330	1.468
Outros - estruturas	173.308	236.722
	<u>295.158</u>	<u>388.386</u>

- (i) Correspondente à multa aplicada com referência ao processo de prestação de contas referente à campanha eleitoral Legislativa 2005.

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de capital próprio:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos próprios	-	-	-	-
Resultados transitados - gestão corrente	1.639.402	3.635.505	(187.924)	5.086.983
Resultados transitados - estruturas	(3.069.129)	(802.215)	-	(3.871.344)
Resultado líquido do exercício	3.077.057	1.330.555	(3.077.057)	1.330.555
Resultado líquido do exercício - estruturas	(972.393)	(2.074.908)	972.393	(2.074.908)
	<u>674.937</u>	<u>2.088.937</u>	<u>(2.292.588)</u>	<u>471.286</u>

Transferência de resultados: O resultado líquido da actividade corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foi transferido para resultados transitados.

Outras variações nas rubricas de resultados transitados: Para além da transferência para resultados transitados foram efectuadas os seguintes registos:

- (a) regularização dos saldos referentes a subsídios atribuídos pela estrutura central da sede nacional às suas estruturas descentralizadas e organismos autónomos para financiamento das suas actividades operacionais – (€ 913.882);
- (b) regularizações dos saldos referentes a subsídios extraordinários atribuídos pela estrutura central da sede nacional às suas estruturas descentralizadas para fazer face a situações extraordinárias – (€ 390.391);
- (c) regularização referente ao valor das quotas recebidas em 2006 pela Sede, que foram transferidas para as respectivas estruturas descentralizadas (€ 565.823);
- (d) transferência do excedente remanescente da campanha para as eleições autárquicas 2005 - € 558.448;
- (e) registo de coima liquidada ao Tribunal Constitucional relacionada com a prestação de contas da campanha para as eleições legislativas 2005 – (€ 25.105);



(Montantes expressos em Euro)

- (f) regularização do saldo referentes a subsídio extraordinário atribuído pela estrutura central da sede nacional à Secção D da Comissão Política Distrital da Área Metropolitana de Lisboa para aquisição de sede – (€ 166.174).
- (g) regularização dos valores registados nas rubricas transferências entre estruturas no valor de € 1.873.451 [contrapartida de (a), (b) e (c)].
- (h) regularizações efectuadas pelas estruturas descentralizadas no valor de € 170.178.

**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica tinham a seguinte composição:

	2007	2006
Estrutura central da sede nacional		
Electricidade	20.845	18.163
Correios	149.057	217.312
Livros e documentação técnica	501	911
Artigos para oferta	4.803	8.278
Material de escritório	27.480	46.849
Material de consumíveis Informáticos	16.115	2.092
Material de consumíveis repografia	-	303
Assistência técnica	5.747	4.284
Rendas e alugueres	384.715	326.305
Despesas de Representação	4.448	16.638
Comunicações	169.638	167.688
Encargos com viaturas	91.126	89.549
Seguros	4.590	4.533
Transportes diversos	19.402	-
Transportes pessoal	-	2.420
Deslocações e estadas	235.586	253.086
Honorários	80.052	66.652
Contencioso e notariado	4.555	1.764
Conservação e reparação	16.651	12.693
Publicidade e propaganda	280.378	136.370
Limpeza, higiene e conforto	6.284	3.861
Vigilância e segurança	68.024	79.692
Trabalhos especializados	256.206	338.896
Jornais e revistas	27.888	28.283
Material audio-visual	23.263	5.166
Cartões de militantes	616	3.271
Material de propaganda	73.709	39.168
Outros	11.151	13.925
Fornecimentos e Serviços Externos - Estruturas (i)	2.678.439	3.133.581
	<u>4.661.269</u>	<u>5.021.733</u>

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

(ii) A decomposição da rubrica de fornecimentos e serviços externos por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	111.967	83.942
BEJA	12.937	14.894
BRAGA	82.340	58.875
BRAGANÇA	28.741	22.546
CASTELO BRANCO	14.674	20.930
COIMBRA	43.618	40.910
ÉVORA	24.607	36.414
FARO	28.611	25.524
GUARDA	37.369	27.911
LEIRIA	40.102	35.262
LISBOA AML	96.439	121.596
PORTALEGRE	19.278	29.014
PORTO	175.927	140.753
SANTARÉM	57.065	31.146
SETÚBAL	61.640	73.502
LISBOA AO	16.768	22.867
VIANA DO CASTELO	20.053	24.189
VILA REAL	42.850	40.601
VISEU	43.183	58.282
AÇORES	142.466	136.552
MADEIRA	1.208.244	1.900.624
J.S.D.	329.904	122.835
T.S.D.	35.695	38.904
A.S.D.	3.960	25.508
	<u>2.678.438</u>	<u>3.133.581</u>

OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica decompõe-se como segue:

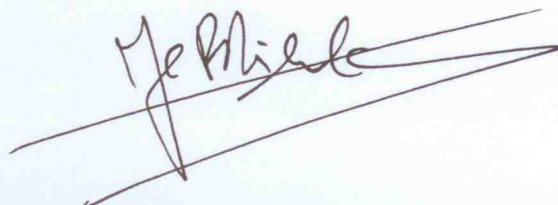
<u>Campanhas</u>	<u>Valor</u>
Eleição autárquica intercalar de Lisboa 2007	527.375
Eleição autárquica intercalar de Lisboa 2007 - Ang. Fundos	1.795
Eleição autárquica intercalar de Vendas Novas 2007	1.444
Referendo ao aborto 2007	55.986
	<u>586.600</u>

Esta rubrica reflecte, em conjunto com os valores registados na rubrica de custos extraordinários (ver Nota 45), a regularização de saldos relacionados com as campanhas eleitorais ocorridas em 2007.

IMPOSTOS

O Partido, incluindo todas as suas estruturas beneficiam de uma regime de isenção em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

O SECRETÁRIO GERAL





## RELATÓRIO

No exercício das competências conferidas pelo artigo 27º, alíneas f) e g), dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, apresento o Relatório das Contas referentes ao ano de 2007.

Ao nível da actividade do PSD, o ano de 2007 foi marcado pela realização da segunda eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional, a 28 de Setembro, tendo o Dr. Luís Marques Mendes sido substituído nessas funções pelo Dr. Luís Filipe Menezes.

No seguimento desse processo, realizou-se em Torres Vedras o XXX Congresso Nacional, no qual se procedeu à eleição dos Órgãos Nacionais do PSD, tendo-se verificado ao nível do Secretário-Geral a substituição do Dr. Miguel Macedo pelo Eng. Ribau Esteves.

Por esse motivo as referências aos primeiros nove meses do ano são objectivamente resumidas, destacando-se nesse período o processo da eleição antecipada para a Câmara Municipal de Lisboa, realizada em Julho, com a subsequente demissão do Presidente do Partido e a realização da eleição directa.

A actividade política do PSD ficou pois marcada pela mudança de Presidente e pela eleição de novos Órgãos Nacionais, que realizaram um conjunto de actividades de gestão e políticas, visando reforçar o PSD como estrutura e organização, concretizar um trabalho de afirmação do PSD como líder da oposição ao Governo PS, e fazer crescer o PSD como Partido alternativo para ganhar a Eleição Legislativa de 2009.

No último trimestre do ano, procedemos à realização de um conjunto de trabalhos de análise da estrutura e da actividade dos Serviços da Sede Nacional do PSD, tendo sido definidas os "Princípios da Reforma", as linhas orientadoras da reforma de funcionamento do PSD, em conjunto com o Orçamento para 2008, aprovados pelo Conselho Nacional de 15 de Dezembro, realizado em Bragança, sob proposta da Comissão Política Nacional. A relevância desse documento, determina que o coloque como anexo a este Relatório.

Uma premissa fundamental para a concretização dessa reforma foi materializada já em 2008, com a aprovação das alterações aos Regulamentos do PSD (no Conselho Nacional de 8 de Março, na Maia) e da estratégia de actualização e modernização dos Ficheiros de Militantes do PSD, sob proposta da Comissão Política Nacional, tendo sido fixado o dia 1 de Maio 2008 para iniciar a entrada em vigor desses Regulamentos e dessas operações de reforma.

.../...

